

Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Procedimento Preparatório nº 000070-440/2019

Instauração: 17/09/2019

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação, Urbanismo, Consumidor e Fundações de Ananindeua; Origem: o contido na Notícia de Fato nº 000070-440/2019, conforme reclamação formulada pelo Sr. Edson da Silva Queiroz e pela Sra. Zeneide do Socorro Ribeiro Pinho, os quais declararam que uma oficina/garagem, localizada na Rua Paulo Maranhão, nº 2000, Bairro Centro de Ananindeua, está provocando transtornos aos moradores do local, que o proprietário da mesma é o nacional conhecido por "Fábio", que o referido estabelecimento trabalha com o conserto, pintura e lavagem de veículos, inclusive de grande porte, que a pintura costuma ocorrer perto do muro localizado em frente das residências dos reclamantes e que, em virtude disso, o vapor proveniente da pintura acaba passando o muro e atingindo as residências ao redor, resultando em um cheiro insuportável, além do barulho ensurdecedor;

Objeto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a atuação do poder público quanto à realização de manutenção por parte das Secretarias competentes quanto à resolução da demanda ora posta.

Ananindeua-PA, 17 de setembro de 2019.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Protocolo: 530185

RESUMO DA PORTARIA N.º 015/2020/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 015/2020/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000617-940/2019

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciada pela idosa E.D.D.C, de 96 (noventa e seis) anos de idade, a qual é vítima de negligência e exploração financeira praticadas por seu filho

Marabá/PA, 14 de fevereiro de 2020

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 530207

EDITAL N.º 004/2020-MP/1ªPJM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotora de Justiça da 1ª PJ de Mosqueiro – Distrito de Belém/PA, Dra. Daniela Souza Filho Moura, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020-MP/1ªPJM, que se encontra a disposição na sede da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, localizada na Travessa Pratiqura nº 702, Bairro Vila, Distrito de Mosqueiro, CEP 66.910-970, Município de Belém, Estado do Pará, Fone (91) 3771-1311.

Instaurante: Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o art. 127, art. 129, II e III, da Constituição Federal.

Assunto: Acompanhar situação de risco de queda de árvores de grande porte sobre residências da Passagem Inocência no Bairro São Francisco, no Distrito de Mosqueiro.

Mosqueiro, 06 de fevereiro de 2020

DANIELA SOUZA FILHO MOURA

1ª Promotora de Justiça de Mosqueiro

Protocolo: 530214

Nº Portaria	Data	Membro/Servidor	Matrícula	Cargo	Finalidade	Período	Qtde.	Origem	Destino	Tipo Portaria	Descrição
8054/2018-MP/PJG	05/11/2018	HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO	9991724	40 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE REDENÇÃO	REUNIÃO DE TRABALHO	30/10/2018 a 31/10/2018	0	Redenção/PA	Belém/PA	POR-TARIA	Planejamento Núcleo de Questões Agrárias e Fundiárias do MPPA.
8208/2018-MP/PJG	09/11/2018	DANIEL BRAGA BONA	9992344	50 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	08/11/2018 a 10/11/2018	0	Altamira/PA	Brasília/DF	POR-TARIA	Participar do Seminário "Acordo de Não Persecução Penal", promovido pelo CNMP.

Protocolo: 530035

Extrato da Portaria nº 019/2020-MP-3ª PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a Portaria nº 019/2020-MP-3ª PJ/MA/PC/HU – BEL DE 21.02.2020 que Instaura o Procedimento Administrativo nº 000182-113/2019 – MP-3ª PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Data da Instauração: 21.02.2020

Objeto: pedido de providências em relação ao pedido de instalação de dois postes com luminárias na Rua 03 de Maio, entre a numeração 404 a 408, entre a Rua Domingos Marreiros e Rua Antônio Barreto, bairro de Fátima, nesta Cidade.

Requerente: Washington Pamplona Vicente

Requerido: Secretaria Municipal de Urbanismo de Belém - SEURB

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

Protocolo: 530287

PORTARIA N.º 86/2020-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 016/2020/MP/CPPADS, datado de 14/2/2020, protocolizado sob o nº 6867/2020, em 14/2/2020,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada por meio da Portaria nº 32/2020-MP/SGJ-TA, de 27/1/2020, publicada no D.O.E. em 31/1/2020, por 30 (trinta) dias, nos termos do Parágrafo Único do art. 201, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de março de 2020.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa, em exercício

Protocolo: 529941

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

***Edital republicado em razão de equívoco na publicação do D.O.E. de 04/03/2020.**

AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 01/2020-MP/PJCEAP e PJDCC

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, e da Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, inciso II, da Constituição Federal; no art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal n. 8.625/1993; no art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 57/2006, e na Resolução n. 82/2012, do Conselho Nacional do Ministério Público (com as alterações introduzidas pela Resolução n. 159/2017, também do CNMP), comunica que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 18.03.2020 (quarta-feira), no horário de 09:00 às 13:00 horas, no auditório da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belém, localizado na rua Ângelo Custódio, n. 85, entre as ruas João Diogo e Joaquim Távora, bairro da Cidade Velha, município de Belém, Estado do Pará, sob as seguintes normas:

I. DO OBJETIVO GERAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 1º. Objetiva-se, com a audiência pública ora convocada, promover a oitiva da população belenense, em especial, dos moradores do bairro da Cidade Velha, bem como de representantes de órgãos públicos vinculados, direta ou indiretamente, à área da segurança pública, visando à obtenção de subsídios que contribuam para a atuação mais qualificada do Ministério Público em defesa do direito fundamental à segurança pública.

II. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 2º. São objetivos específicos da audiência pública:

- Colher informações que permitam fazer diagnóstico quanto às questões de natureza estritamente criminal, que mais afetam a população residente no bairro da Cidade Velha;
- Identificar os principais entraves que, embora de natureza não criminal, impactam mais fortemente a problemática da criminalidade, no bairro da Cidade Velha;
- Obter elementos que permitam avaliar a viabilidade de implementação,